

EDITAL Nº 01/2023 DE MAIO DE 2023

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

A Coordenação do Projeto torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **Bolsista de Pós-Graduação**, para atuação no IAP-001515 Estudos de Viabilidade Técnica para Disposição de Efluentes Sanitários em Solo na Região do Litoral Norte do RS, sob execução no IGEO em parceria com o IPH.

1. DAS VAGAS

- 1.1 Estão abertas 2 vagas para atuação na equipe do projeto.
- 1.2 Demais selecionados irão compor lista de espera para eventuais vagas, com validade de 1 ano.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

Requisitos para candidatura na bolsa:

- 2.1. Formação acadêmica em Engenharia Ambiental ou Engenharia Hídrica ou Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Geologia ou Engenharia de Minas ou áreas afins;
- 2.2. Estar matriculado na UFRGS no curso de Mestrado ou Doutorado do Pós-graduação em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental ou em curso de pós-graduação de área afim;
- 2.3. Experiência comprovada em pesquisas na área de recursos hídricos (bolsas de IC, publicações em eventos científicos ou em periódicos nacionais e/ou internacionais)
- 2.4. Interesse no desenvolvimento de pesquisa acadêmica nas áreas infiltração, zona vadosa e meio saturado, incluindo trabalho de campo e/ou modelagem matemática;
- 2.5. Ter disponibilidade para atuar presencialmente 20h no IPH ou em campo nas atividades do projeto em turnos matutinos e vespertinos. Ter disponibilidade para a realização de atividades de campo no litoral do RS.

3. DA FUNÇÃO

- 3.1. Atividades a serem desenvolvidas: levantamento de dados de campo, processamento de dados e resultados, montar modelos computacionais, rodar programas computacionais para processar dados de entrada e saída dos modelos usados no projeto, analisar resultados do projeto, redigir relatórios e trabalhos científicos.
- 3.2. Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 20h semanais a serem combinadas com a equipe do projeto.
- 3.3. Local das atividades: Instituto de Pesquisas Hidráulicas/UFRGS- Campus do Vale.

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

- 4.1. A remuneração será realizada por meio de bolsa, paga diretamente pela Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS – FEEng que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$ 2.000,00 a R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) a depender do nível Mestrado ou Doutorado.
- 4.2. O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3. O período de atuação será de 12 (doze) meses contados da data de início do contrato, podendo ser renovado pelo prazo de até 36 (trinta e seis) meses mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: antonio.viero@ufrgs.br com cópia para fernando.fan@ufrgs.br e gean.michel@ufrgs.br contendo “Edital de Seleção de Bolsista Nº 01/2021 Projeto “Estudos de Viabilidade Técnica na Região do Litoral Norte do RS” no campo de assunto/título da mensagem. Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato pdf):

- 5.1.1. Currículo Lattes atualizado;
- 5.1.2. Histórico Escolar da graduação e pós-graduação atualizado;
- 5.1.3. Prova Escrita do presente edital respondida (ANEXO A).

5.2. Período de inscrição: 29/05 a 09/06/2023.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será realizado por uma comissão de Docentes e Pesquisadores do projeto que irão atribuir notas para o currículo (0 a 10), para a prova escrita (0 a 10) e para a entrevista (0 a 10).

6.2. A seleção ocorrerá em três fases:

6.2.1. Na primeira fase de caráter eliminatório a comissão irá atribuir uma nota de 0 a 10 para os currículos. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.

6.2.1.1. Serão atribuídos os seguintes pontos para o currículo: dissertação de mestrado na área de recursos hídricos e saneamento ambiental ou geologia ou engenharia de minas ou engenharia ambiental ou engenharia sanitária ou área correlata (2 pontos); trabalhos publicados em periódicos nacionais ou internacionais (1 ponto por publicação); trabalhos completos publicados em eventos científicos (0,5 pontos por trabalho); outras produções intelectuais de interesse na área do projeto julgadas pela comissão (0,1 ponto por produção); experiência na área comprovada por estágio, bolsa de IC ou contrato profissional (1 ponto por semestre).

6.2.1.2. Será calculada uma nota dos currículos para cada candidato. Serão considerados aprovados os candidatos que tiverem nota maior ou igual a 3,0.

6.2.2. Na segunda fase de caráter eliminatório, cada membro da comissão irá atribuir uma nota de 0 a 10 para as provas escritas (ANEXO A). Será calculada uma nota média das provas para cada candidato. Serão considerados aprovados os candidatos que tiverem nota média maior ou igual a 5,0.

6.2.3. Na terceira fase classificatória haverá entrevista com os candidatos pré-selecionados. Cada membro da comissão irá atribuir uma nota de 0 a 10 para as entrevistas. Será calculada uma nota média das entrevistas para cada candidato. Os candidatos aprovados nas etapas anteriores serão comunicados da data da entrevista.

6.3. Após a terceira fase os candidatos aprovados serão elencados, formando a lista final de candidatos aprovados em ordem de maior nota para menor nota.

6.4. Será selecionado o bolsista melhor colocado na lista e até 4 (quatro) suplentes para futuras vagas.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1. A divulgação do Edital e o resultado da seleção ocorrerão na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto a partir do dia 19/06/2023, na dependência de trâmites burocráticos para publicação.

7.2. A previsão de data de início das atividades dos bolsistas será a partir do mês de julho de 2023, podendo ser adiada a depender dos trâmites burocráticos para implementação da bolsa.

7.3. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: antonio.viero@ufrgs.br com cópia para fernando.fan@ufrgs.br e gean.michel@ufrgs.br

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista.

8.2. Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 25 de maio de 2023.

ANEXO A – PROVA ESCRITA

Escolha uma das perguntas a seguir e responda com até 800 palavras apenas ela.

Questão 01) Quais e como ensaios de infiltração podem ser utilizados para planejar o tratamento de efluentes em bacias de infiltração no solo?

Questão 02) Quais cuidados devemos tomar na aplicação de modelos matemáticos da zona saturada para o estudo do tratamento de efluentes por bacias de infiltração no solo?